



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata N°	N° 161
Data/Hora:	20/03/2025 às 14:30hs
Local:	Videoconferência e na Sala de Reunião do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ- Suplente Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES Representante do Ministério Público do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima KEISSY DRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS Secretária Conselho Fiscal
Participantes:	CARLOS ALEXANDRE PRAIA R. DE CARVALHO Diretor de Investimento e Arrecadação do IPER RODRIGO ALVES LOPES Gerente de Recursos do IPER LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA Presidente do Conselho Estadual de Previdência Membro do Conselho Estadual da Previdência: SUEIDY ARAÚJO BARBOSA RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA SARA REGINA LIMA DE MORAES MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO Secretária do Conselho: KEURYANNY DE LIMA LINHARES

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. Processo: 15301.000848/2025.88- Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos 2024.

Deliberações

1. Processo: 15301.000848/2025.88- Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos 2024. Iniciada a sessão pelo Presidente do CEP, Senhor Leandro, agradeceu a presença de todos. Em seguida o Presidente do COFIS, Senhor Ezio de Jesus Gomes de Lucas também saudou todos presentes. Ato contínuo, passou a palavra ao Diretor de Investimento e Arrecadação do IPER, Senhor Carlos Alexandre Praia. O Diretor, inicia sua apresentação, por meio de compartilhamento do RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 (16507249). Pontua que o Sistema Eletrônico - SEI, apresenta instabilidade e se dispõe, caso necessário, realizar uma apresentação complementar. Em seguida, informa que o Relatório foi elaborado em conformidade com Portaria nº 1467/2022. O relatório visa demonstrar a comparativo entre a o que foi aprovado na Política de Investimento e a sua efetiva execução. Na oportunidade, registra que a pedido do Conselho Fiscal, no relatório que fora incluso à parte da Gestão de Risco. Sua apresentação incluiu uma análise detalhada dos resultados da carteira de investimentos, a conjuntura econômica global (Estados Unidos, Zona do Euro, China) e nacional (Brasil e Mercado Financeiros), e as estratégias adotadas para 2025. Informa que o Relatório foi aprovada em 26/12/2023 e retificada em 26/12/2024, considerando como base a Resolução CMN 4.963/2021. Objetiva garantir a sustentabilidade financeira do regime previdenciário, buscando rentabilidade e segurança nas aplicações dos recursos. A meta atuarial definida para o período foi de IPCA + 5,03% ao ano. Destaca que a Política de Investimentos define os limites para alocação de recursos em diferentes classes de ativos, buscando diversificação e otimização da relação risco- retorno. A tabela do item II do relatório apresenta os limites da Política de Investimentos e a posição da carteira em no fechamento do exercício de 2024, em comparação ao exercício imediatamente anterior. Na ocasião, o Diretor faz o demonstrativo da tabela do item II. Na análise de Risco e Desempenho da Carteira: A gestão de risco destacou a necessidade de ajustar a carteira para mitigar volatilidades. Propostas de remanejamento de fundos para melhorar a rentabilidade e reduzir riscos. Quanto as Projeções e Estratégias para 2025: Encurtamento da duração dos ativos e maior diversificação da carteira. A expectativa de aumento da Selic até 1 7% no final de 2025. Durante a apresentação o colegiado procedeu com a discussão sobre a necessidade de ajustes na política de investimentos para adequação ao novo cenário econômico. Em seguida, propuseram revisão e implementação de mudanças na política de investimentos para o exercício corrente e planejamento de nova reunião, a fim de discutir os investimentos, bem como, envio de informações complementares sobre a API de 2025 aos Conselhos. Na oportunidade, o Gerente de Recursos do IPER, Senhor Rodrigo Alves, pontua que o resultado do não atingimento da Meta é porque no início do ano de dois mil e vinte e quatro, houve uma perspectiva de que o cenário econômico era de estabilidade na política fiscal. Havia uma perspectiva de que a Selic se manteria, e inclusive teria declínio. Por isso que os movimentos iniciais da gestão, foi em adquirir cotas de fundo diversos. A perspectiva ainda é de Selic aumentar. Em seguida, os presentes procederam com ponderações adicionais quanto a temática. Findo os apontamentos e apresentação. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos participantes e a confirmação de que a equipe técnica está à disposição para esclarecimentos adicionais e suporte contínuo na gestão dos investimentos do IPER.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Processo: 15301.000848/2025.88- Apresentação do Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos 2024. Após apresentação, o colegiado, propuseram revisão e implementação de mudanças na política de investimentos para o exercício corrente e planejamento de nova reunião, a fim de discutir os investimentos, bem como, envio de informações complementares sobre a API de 2025 aos Conselhos.

Outros Assuntos

1. O Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal, Senhor Ricarley Braz procedeu com apontamentos quanto algumas temáticas do RPPS.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e oito minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Keissy Drielle Oliveira Medeiros Secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 20 de Março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 25/03/2025, às 08:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/03/2025, às 08:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 25/03/2025, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/03/2025, às 09:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/03/2025, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Secretária do Conselho Fiscal**, em 25/03/2025, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/03/2025, às 12:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16820255** e o código CRC **B6ED4A3B**.